## DECRETO Nº 028/2025

##  07 de fevereiro de 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, CONFORME ESPECIFICA.

**AMARILDO PAGLIA**, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no dia **03 de março de 2025** em decorrência das festividades de carnaval do dia 04 de março de 2025, nas seguintes Secretarias Municipais:

1. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
2. Secretaria Municipal de Saúde;
3. Secretaria Municipal de Assistência Social;
4. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
5. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
6. Secretaria Municipal de Agricultura, Industria Comércio e Meio Ambiente.

**Parágrafo único: retornando as atividades normais no dia 04 de março de 2025.**

**Art. 2º** Fica decretado feriado nos dias **03 e 04 de março de 2025** para a **Secretaria Municipal de Educação e Esporte**, conforme o calendário escolar vigente.

**Parágrafo único: retornando as atividades normais no dia 05 de março de 2025.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2025.

# AMARILDO PAGLIA

 Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto foi publicado em data supra

**DANIEL MARCOS BERTÉ**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda